SECRETARIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE

ESTACIONAMENTOS E REBOQUES

EDITAL DE LEILÃO SEOP Nº 11/2026 – VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7° andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, mandatário, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores recuperáveis e irrecuperáveis, objeto do processo administrativo nº SEI-002500.003470/2026-67, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, descriminadas:

1. **DATA E LOCAL**

1.1 O leilão será realizado, exclusivamente, sob a forma eletrônica, através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

1.2 A sessão pública será realizada no dia 03 de dezembro de 2026, a partir das 10:00 horas.

2. **OBJETO DO LEILÃO**

2.1 O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos pela **SEOP**, para o maior lance ofertado;

2.2 Os lotes de veículos conservados, que poderão voltar a circular em vias públicas, que **forem entregues ao arrematante terão seu processo administrativo iniciado pela SEOP**, para o eventual registro de comunicação de venda. Ficando o arrematante responsável pela quitação do IPVA, Duda de transferência, e quaisquer outros Dudas, quando houverem, pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir

2.3 Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.3.1 Lote: número de lote de cada veículo;

2.3.2 Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.3.3 Ano: o ano que consta do registro do veículo;

2.3.4 Placa;

2.3.5 Chassi;

2.3.6 Lance mínimo: valor da avaliação;

2.3.7 Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.3.8 Combustível, conforme registro do veículo;

2.3.9 Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.3.10 Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;

2.3.11 Motor: número do motor de cada veículo;

2.4 As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

2.5 As peças de sucatas inservíveis identificadas e sucatas inservíveis não identificadas serão oferecidos em lote único, por depósito, que, por segurança, deverão ter obrigatoriamente sua estrutura inutilizada por esmagamento total, prensagem, compactação na sua integralidade, pela empresa compradora.

2.6 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro mandatário e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.7 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução 623/2016. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao

proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei;

2.8 **O arrematante não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

3. DA VISITAÇÃO

3.1 A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á no dia 02/12 nos depósitos públicos de Agaí e Benedito Hipólito, no horário das 09h às 16h. Não haverá visitação nos finais de semana e feriados;

3.2 No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local;

3.3 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.4 A visitação de sucata inservível identificada e sucata inservível não identificada não será guiada, uma vez que o apregoamento das mesmas é feito por peças com destinação final de esmagamento ou prensagem.

3.5 A visitação poderá ser feita no dia 02/12 nos Depósitos Públicos da SEOP, localizados:

- Agaí - Rua Agaí, 1631, Santa Cruz, RJ;

- Benedito Hipólito: Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ

3.6 As fotos e descrições dos bens conservados, a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online, www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, cabendo ao arrematante a visitação do bem;

3.7 As **fotos divulgadas serão meramente ilustrativas**, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

3.8 **Fica orientado o licitante, durante a visitação dos bens, retirar fotografias próprias do lote de seu interesse, que serviram de parâmetro comparativo com o mesmo no ato da retirada.**

3.9 Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão oferecer lances nos leilões de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1 Os licitantes, adjudicatórios e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2 Pessoas inadimplentes, cujo cadastro esteja bloqueado no site do Leiloeiro;

4.2.3 Servidores ou prestadores de serviços da SEOP e parentes até o segundo grau;

4.2.4 Funcionários do Leiloeiro Público Oficial e seus parentes até segundo grau;

4.2.5 Menores de idade.

4.3 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da SEOP.

4.4 Somente poderão oferecer lances nos leilões de sucatas inservíveis identificadas e sucata inservíveis não identificadas pessoas jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que operem nos **ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem.**

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica:**

5.1.1 O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;

5.2 Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame;

2.9 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.

6. **IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS**

6.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.2 As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7° andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ;

6.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no item anterior;

6.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

6.5 As respostas aos esclarecimentos prestadas pela **SEOP** serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. **DOS LANCES**

7.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1 Eletrônica;

7.1.1.1 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2 Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.1.4 Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online do Leiloeiro Público Oficial. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usurário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.2 A critério do Comitente poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pelo Comitente. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da SEOP.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão, no sistema eletrônico, através da plataforma de leilões online www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, na data, horário e local indicado neste Edital;

8.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.5 Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.6 Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

9. **DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

9.2 Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;

9.3 Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

9.4 Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela plataforma de leilões online, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

10. **DOS RECURSOS**

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde

logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

10.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4 Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7° andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;

10.5 Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

11. **DA HOMOLOGAÇÃO**

11.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

11.2 A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Comitente.

12. **DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

12.1 Promover a retirada dos veículos arrematados, embarcado no reboque, no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;

12.2 Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante;

12.3 Assumir as despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, quando houver;

12.4 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o Leiloeiro Público Oficial e a SEOP, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

12.5 Proceder com a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para devida transferência de propriedade do veículo.

12.6 Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;

12.7 Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12.8 Se no momento da retirada, que será conduzida pelo Comitente (SEOP), uma vez que os bens estão em sua guarda e posse, o bem não estiver de acordo com o leiloado o arrematante não deverá retirar o bem e reportar imediatamente o caso para o Comitente, isentando assim o Leiloeiro Público.

12.8.1 Havendo divergências físicas entre o bem leiloado no momento da visitação e sua retirada, o mesmo deverá ser fotografado – para que haja a comprovação do atual estado-, o leiloeiro deve ser avisado da não retirada por meio de contato

telefônico – (21) 2240-7858- e as fotos devem ser encaminhadas, para o e-mail fornecido durante este contato.

12.9 **<u>É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN</u>**.

13. **DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

13.1 Organizar as atividades dos arrematantes para os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

13.2 Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. **DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

14.1 A **SEOP** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. **DO PAGAMENTO**

15.1 O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no site do leiloeiro, os dados para transferência bancaria identificada correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes.

15.2 O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência bancaria em favor do Leiloeiro em até 1 dia útil após o leilão;

15.3 **<u>Para os lotes de veículos conservados</u>** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa, conforme tabela abaixo:

15.3.1 Motos, motocicletas e reboques – R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

15.3.2 Carros e caminhonetes – R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

15.3.3 Micro-ônibus e pequenos caminhões – R$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

15.3.4 Caminhões e Ônibus - R$ 1020,00 (um mil e vinte reais).

15.4 Para os **<u>lotes de sucatas inservíveis</u>** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa de 17% (dezessete por cento).

15.5 Os pagamentos serão irretratáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comitente, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;

15.6 Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1º, da lei 14.133/2021.

16. **DA RETIRADA**

16.1 O veículo somente será entregue ao arrematante mediante apresentação da nota de arrematação e auto de leilão;

16.2 A retirada dos lotes devidamente pagos ocorrerá nos dias:

A retirada dos veículos se dará nos dias abaixo:

- 14/12, no depósito da Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
- 14/12, no depósito da Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ

O funcionamento para liberação dos lotes no deposito será no horário das 09h às 16h.

A retirada das sucatas se dará nos dias abaixo:

- 15/12, no depósito da Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ.
- 15/12, no depósito da Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ

O funcionamento para liberação dos lotes no deposito será no horário das 09h às 16h.

16.3 O não cumprimento das datas acima informadas, implica na possível cobrança de diárias de pátio. Passados 30 dias do período estabelecido e não havendo retirada do lote, o mesmo será considerado como lote abandonado, podendo novamente ir a leilão.

16.3.1 Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autonomia para responder pelo veículo perante a SEOP, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);

16.3.2 Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

16.3.3 Original e cópia do CPF do procurador;

16.3.4 Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante);

16.3.5 Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante);

16.4 Para arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar original os seguintes documentos:

16.5 Extrato do CNPJ;

16.5.1 Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;

16.5.2 Comprovante de pagamento da arrematação;

16.5.3 Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório;

16.6 Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, o mesmo será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

16.6.1 Ficam cientes os arrematantes de sucatas, que a retirada dos lotes precisam ser feitas durante o período estipulado no Edital, sobre pena de perda dos mesmos, passado o prazo estabelecido.

16.7 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;

16.8 Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

16.9 Em caso de restrição judicial posterior a realização do leilão, a SEOP e o Leiloeiro mandatário eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;

16.10 Havendo divergências físicas entre o momento da visitação e o ato da retirada, fica orientado o arrematante e não proceder com a mesma, pois a retirada do lote, pressupõe o aceite deste, nas características atuais em que se encontra.

16.11 O leiloeiro, mandatário, é exclusivamente contratada pela SEOP para a preparação, organização e realização da hasta pública, não sendo responsável

pelos materiais localizados nos depósitos, **sendo esses de responsabilidade do Comitente (SEOP) que possui sua posse e guarda.**

17. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas;

17.2 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:

17.2.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

17.2.2 Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do Leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência;

17.2.3 A não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo.

18. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1 O Leiloeiro Público Oficial é mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo

autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais da SEOP, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão. Sendo o Leiloeiro Público Oficial ente contratado pela Secretária de Ordem Pública;

18.2 O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N°. 14.133/21 de 1/04/21, e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 72/2019/DREI, Resolução 623/2016 do CONTRAN e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;

18.3 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas;

18.4 A **SEOP** e o Leiloeiro Público não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

18.5 É facultada ao Comitente à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

18.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

18.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitente com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

18.8 Os veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão;

18.9 Os veículos classificados como "sem motor", ainda que conste o motor na visitação e/ fotos, terão o mesmo retirado por completo com todos os seus periféricos/componentes;

18.10 Os veículos com a informação: motor pertence a outro veículo e baixado na base BIN a regularização será por conta do arrematante;

18.11 A informação constante no campo "combustível" refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Órgão de Trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização;

18.11.1 Para os veículos **com "kit-gás"** instalado e que **não possuam em seu registro junto ao DETRAN a informação "GNV (gás natural veicular)**" como combustível, deverão ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

18.11.2 Para os veículos que **possuam** em seu registro **"GNV (gás natural veicular)"**, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

18.12 A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade dos veículos são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN e da SEOP. **O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo. É de responsabilidade do arrematante o acompanhamento de todo o processo de legalização**;

18.13 O processo de regularização do veículo junto ao DETRAN será aberto pela SEOP – Secretária de Ordem Pública, em até 30 dias após a retirada do veículo do pátio. **O arrematante receberá a informação de comunicação de venda em sua carteira digital ou poderá acompanhamento o mesmo junto ao DETRAN, sendo de sua responsabilidade realizar todas as diligências junto ao Órgão de Trânsito para a conclusão do processo e realização da vistoria.** Em caso de dúvidas sobre a recorrência do processo o arrematante poderá enviar e-mail para **leilaoseop@gmal.com**;

18.14 O arrematante deverá providenciar, por sua conta, o **Duda de primeira licença e Duda de placa, para regularização junto ao DETRAN**, este deverá ser **encaminhado para o e-mail leilaoseop@gmail.com, no assunto deve conter o número do lote arrematado, o leilão e o nome da pessoa, conforme as normas e exigências legais vigentes, após a retirada do bem**. A regularização incluirá a obtenção de nova documentação e pagamento das taxas pertinentes. **Sendo estes Dudas necessários para a abertura do processo administrativo**

18.15 Os veículos arrematados neste leilão **deverão, obrigatoriamente, ter o processo de transferência de propriedade realizado junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ**, **independentemente da Unidade da Federação de origem do registro anterior do veículo**, em conformidade com os procedimentos e normas vigentes do órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro.

18.16 Os veículos de outra unidade Federativa e com multa RENAINF, poderão demorar mais que o usual para sua legalização, uma vez que tal processo de legalização depende da comunicação interna dos Órgão Executivos de Trânsito e da Polícia Rodoviária Federal;

18.16.1 O Arrematante que optar em arrematar veículo de outra unidade federativa deverão ser ciência que possivelmente deverão realizar diligências no Estado em que o veículo está emplacado! Sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos para tal.

18.17 A **SEOP** e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

18.18 O Catálogo é parte integrante do presente edital, não substituindo suas normas;

18.19 Acompanha este edital o seguinte anexo:

18.19.1 ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

ANEXO I

Lote	Marca/Modelo	Ano	Placa/UF	Chassi	Cor	Depósito	Lance Mínimo	Status	Obs.
1	Fiat/Siena Hlx Flex	2007/2008	LKO6061/RJ	9BD17241T83389591	Preta	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 2.000,00	Veículo Conservado	
2	Fiat/Linea Essence 1.8	2013/2013	OQJ6E31/RJ	9BD1105BDD1563141	Cinza	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 2.500,00	Veículo Conservado	
3	Renault/Sandero Expr 16	2014/2015	PVC8B56/RJ	93Y5SRD64FJ650373	Prata	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 2.800,00	Veículo Conservado	
4	Renault/Logan Pri 1616V	2008/2009	LKT9350/RJ	93YLSR2VH9J170525	Azul	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 1.800,00	Veículo Conservado	
5	Renault/Sandero Exp 16Hp	2013/2014	KWG6H78/RJ	93YBSR76HEJ892953	Prata	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 1.800,00	Veículo Conservado	
7	Vw/Up Take Ma	2014/2015	LRF9347/RJ	9BWAG4120FT512264	Preta	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 3.000,00	Veículo Conservado	
8	Fiat/Siena 1.4 Tetrafuel	2011/2011	GWY4021/MG	9BD17201XB3587613	Branca	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 2.100,00	Veículo Conservado	Veículo de outro estado
9	Nissan/Versa 10	2018/2019	FQS4H71/RJ	94DBFAN17KB100640	Branca	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 3.000,00	Veículo Conservado	
10	Renault/Sandero Exp 16	2010/2010	KXZ5F74/RJ	93YBSR7UHAJ443069	Prata	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 1.800,00	Veículo Conservado	
12	Honda/Cg 125 Fan Ks	2009/2009	ERI3680/RJ	9C2JC41109R036413	Azul	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade	R$ 700,00	Veículo Conservado	

						Nova, Rio de Janeiro, RJ.			
14	Honda/Cg 125 Fan Ks	2014/2015	LRU7714/RJ	9C2JC4110FR809407	Preta	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 900,00	Veículo Conservado	
15	Honda/Cg 160 Titan	2023/2023	RIW7E19/RJ	9C2KC2210PR106240	Cinza	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 1.500,00	Veículo Conservado	
16	Honda/Cg 150 Titan Ex	2012/2012	KVS6E48/RJ	9C2KC1660CR539817	Preta	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 800,00	Veículo Conservado	
17	Honda/Cg150 Fan Esdi	2013/2014	KPS9A55/RJ	9C2KC1680ER435960	Vermelha	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 800,00	Veículo Conservado	
19	Honda/Cbx 250 Twister	2004/2004	LCN8G22/RJ	9C2MC35004R043778	Amarela	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 800,00	Veículo Conservado	
21	Yamaha/Neo At115	2005/2005	LUZ3922/RJ	9C6KE084050010902	Prata	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 200,00	Veículo Conservado	
22	Honda/Cg 150 Titan Ex	2011/2011	KNZ7J05/RJ	9C2KC1660BR527959	Preta	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 700,00	Veículo Conservado	
24	Honda/Cg 125 Titan Ks	2003/2004	LRE0200/RJ	9C2JC30104R080150	Verde	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 300,00	Veículo Conservado	Bloco Do Motor Danificado
26	Yamaha/Fazer Ys250	2012/2012	LTL4A70/RJ	9C6KG0460C0064493	Preta	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 800,00	Veículo Conservado	
27	Honda/Xre 300	2014/2014	KQB9727/RJ	9C2ND1110ER025754	Preta	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 1.600,00	Veículo Conservado	
28	Honda/Cg 150 Fan Esi	2010/2010	KNY7F93/RJ	9C2KC1550AR106334	Vermelha	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 600,00	Veículo Conservado	
30	Honda/Cg 160 Fan	2023/2023	SQW0J75/RJ	9C2KC2200PR405302	Preta	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 1.500,00	Veículo Conservado	
31	Honda/Cg 160 Titan S	2021/2021	RKB3C03/RJ	9C2KC2250MR004287	Branca	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 1.500,00	Veículo Conservado	
32	Honda/Cg 150 Titan Ks	2006/2006	LVD9G11/RJ	9C2KC08106R971143	Preta	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 200,00	Veículo Conservado	
33	Yamaha/Ybr125l Factor Ed	2021/2022	RKJ3B82/RJ	9C6RE2140N0024629	Preta	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 900,00	Veículo Conservado	Quadro Com Inicio De Oxidação
34	Honda/Cg 160 Titan	2024/2024	SSB7J17/RJ	9C2KC2210RR099960	Azul	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 1.800,00	Veículo Conservado	
36	Honda/Nxr160 Bros Esdd	2021/2022	RJA7E40/RJ	9C2KD0810NR150191	Branca	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.	R$ 1.200,00	Veículo Conservado	

Lote	Marca/Modelo	Ano	Placa/UF	Chassi	Cor	Depósito	Lance Mínimo	Status	Obs.
1	Citroen/Picasso 16Glxflx	2006/2007	KXO0478/RJ	935CHN6A87B507026	Prata	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 2.000,00	Veículo Conservado	

18	Vw/Gol Mi	1997/1997	LBP1133/RJ	9BWZZZ377VT053531	Branca	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 300,00	Veículo Conservado	
22	Imp/Peugeot 306 Pas B 18	1998/1999	LCT8135/RJ	VF37ELFYWWP012678	Branca	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 300,00	Veículo Conservado	
25	Honda/Biz 125 Ex	2011/2012	KRV9994/RJ	9C2JC4830CR007580	Vermelha	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 800,00	Veículo Conservado	
30	Honda/Cbx 250 Twister	2007/2007	KYE0468/RJ	9C2MC35007R030376	Amarela	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 500,00	Veículo Conservado	
31	Honda/Cg 150 Titan Es	2006/2006	HCX0797/RJ	9C2KC08506R825607	Preta	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 400,00	Veículo Conservado	
32	Honda/Cb 300R	2009/2010	KXC2801/RJ	9C2NC4310AR014763	Amarela	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 800,00	Veículo Conservado	
33	Dafra/Zig 50	2013/2013	SRQ5G83/RJ	95VJK3B8DDM001607	Preta	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Veículo Conservado	
34	Honda/Cg 125 Fan Ks	2009/2009	KOL3200/RJ	9C2JC41109R051652	Azul	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 600,00	Veículo Conservado	
35	Honda/Cg 160 Fan	2018/2018	KZI6224/RJ	9C2KC2200JR166280	Branca	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 800,00	Veículo Conservado	
36	Honda/Cg150 Fan Esdi	2014/2015	LMG3758/RJ	9C2KC1680FR553221	Vermelha	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 700,00	Veículo Conservado	
39	Honda/Cbx 200 Strada	1998/1999	KPY5546/RJ	9C2MC270XWR001598	Roxa	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 300,00	Veículo Conservado	
42	Honda/Cg 125 Titan Es	2003/2004	LPG0278/RJ	9C2JC30204R022343	Verde	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 300,00	Veículo Conservado	
44	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	2020/2021	RJD2B83/RJ	9C6RG3150M0045747	Vermelha	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 900,00	Veículo Conservado	
47	Honda/Nxr 160 Bros	2017/2017	LMK8D47/RJ	9C2KD1000HR013049	Preta	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 800,00	Veículo Conservado	
48	Honda/Cg 150 Titan Ks	2008/2008	KVD7094/RJ	9C2KC08108R359395	Preta	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 500,00	Veículo Conservado	
51	Yamaha/Ybr 125E	2005/2005	LBW2621/RJ	9C6KE043050057139	Preta	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 200,00	Veículo Conservado	
52	Honda/Cg 150 Titan Ex	2011/2011	LLL3919/RJ	9C2KC1660BR507293	Vermelha	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 600,00	Veículo Conservado	
56	Honda/Biz 100 Es	2014/2015		9C2HC1420FR002065	Vermelha	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 800,00	Veículo Conservado	Veículo de primeiro emplacamento

Lote	Marca/Modelo	Ano	Placa/UF	Chassi	Cor	Depósito	Lance Mínimo	Status	Obs
2	I/Jac J5	2014/2014	LRN8776/RJ	LJ12FKS20E4510328	Prata	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata	
3	I/Peugeot 206 Selection	2001/2001	LNT3314/RJ	8AD2A7LZ91W066663	Preta	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata	
4	Vw/Kombi Furgao				Branca	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata não identificada	

5	Gm/D20				Bege	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata não identificada	
6	Fiat/Idea Elx Flex	2005/2006	JXI0937/AM	9BD13561362007089	Preta	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata	
8	Ford/Ecosport Xlt1.6Flex	2005/2005	LTC0972/RJ	9BFZE16P458689039	Cinza	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata	
9	Ford/Ka				Prata	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata não identificada	
10	Fiat/Uno Electronic	1994/1995	LAM5142/RJ	9BD146000R5362678	Azul	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata	
11	Renault/Sandero Stepway	2011/2012	LUD3734/RJ	93YBSR8VKCJ828906	Prata	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata	
13	Fiat/Fiorino Ie				Branca	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata não identificada	
14	Vw/Kombi				Branca	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata não identificada	
19	Fiat/Palio Ex				Cinza	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata não identificada	
20	Fiat/Palio Weekend Stile				Verde	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata não identificada	
21	Fiat/Uno Electronic				Azul	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata não identificada	
23	Gm/Astra Gl				Verde	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata não identificada	
29	I/Shineray Xy 50 Q	2013/2014	KRI5991/RJ	LXYXCBL04E0228375	Branca	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata	
40	Honda/Cg 160 Start	2019/2019	LMY8H88/RJ	9C2KC2500KR063857	Preta	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata	
46	Traxx/Jl50Q-9	2015/2015	KZA8866/RJ	951AXKBE6FB004463	Vermelha	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata	
53	Honda/C100 Dream				Vermelha	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata não identificada	
54	Honda/Cg 125 Cargo	1995/1995	LAG1776/RJ	9C2JA0101SRS80118	Bege	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata	
55	Honda/Cg 150 Fan Esi	2012/2012	LLR7619/RJ	9C2KC1670CR549365	Vermelha	Rua Agaí, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ	R$ 100,00	Sucata	